



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de João Dourado**

terça-feira, 30 de julho de 2013

Ano II - Edição nº 00228

## **Prefeitura Municipal de João Dourado publica**



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba  
[WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2C06E4630B8D712A4258436E31544334

## Prefeitura Municipal de João Dourado

# SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 12/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para divs. Secretarias deste Município.
- Resultado de Licitação. T.P. nº 01/13. (Empresa vencedora: ABC Construção Civil Ltda.). Segundo Termo Aditivo. Contrato nº 01/11. (Contratada: CLIM Companhia de Limpeza e Construtora Ltda.).
- Decretos nº 1724 e 1725 de 17 de Julho de 2013.
- Decreto nº 1729 de 17 de Julho de 2013 - Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA  
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

## AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 12/13

A Prefeitura Municipal de João Dourado Bahia torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/13, **Tipo:** menor preço/menor lance valor Global por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para divs. Secretarias deste Município. **Data/local: dia 13/08/13, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 20,00 ou gratuito pelo site: [www.joaodourado.ba.gov.br](http://www.joaodourado.ba.gov.br), informações adicionais com o Setor de Licitações e Contratos, sita à Pça João Dourado nº 276 e pelo telefone 74-3668-1358, ramal 205, João Dourado Ba., 29/07/13- Valtemir M. Ribeiro-Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ: 12.072.479/0001-50

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A C.P.L da Secretaria Mun. de Saúde do Município de João Dourado Estado da Bahia, torna público o resultado da licitação na modalidade T.P. Nº **01/13- Tipo: Menor Preço** Valor global – **Objeto:** Construção do Pólo da academia da Saúde em terreno contíguo plano – TIPO 2, a ser construída na Pça Leobino Souza, na Sede deste Município, com área construída de 112,38 m2 conf. projeto cronograma, memorial e planilhas fornecidos pelo MS e em conformidade com as PORTARIAS nº 1.401, de 15/06/2011 e 3.142 de 28/12/2012, do Ministério da Saúde; **Empresa vencedora:** ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Vlr.** R\$ 179.998,90-João Dourado Ba, 25/07/13 – Elton G. Carneiro – Presidente da CPL.

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 01/11 – Contratante:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO BAHIA; **Contratada:** CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA - **OBJETO:** Prorrogação de mais 335 dias corridos, em decorrência de atrasos na liberação dos recursos e prorrogação da Proposta nº 12072.479000/1100-01 do Ministério da Saúde em conformidade com a PORTARIA MS 2.226/2009. Dando seu encerramento em 27/11/2013, contados a partir da assinatura do presente T. Aditivo; Data de Assinatura 27/12/12 - Janete Cavalcante S. Dourado - Sec. De Saúde.

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1724 de 17 de Julho de 2013.**

**Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 384 de 14 de julho de 2011.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Educação:**

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Sandra Cássia de Oliveira Dias

Suplente: Marilene Serafim

**Representantes dos Professores e diretores das Escolas:**

Titular: Ziliana Carvalho

Suplente: Vanessa Gomes

**Representantes dos pais de Alunos:**

Titular: Adalberto Santos Ribeiro

Suplente: Maria Cícera Maia

**Representantes dos Servidores das Escolas:**

Titular: Normaci Barbosa Cabral

Suplente: Monica Alves de Miranda

**Representantes do Sindicato dos Servidores públicos:**

Titular: Admilton Gomes

Suplente: Isabel Cristina Medeiros

**Representantes da Comunicação:**

Titular: Eveline O. Dourado Vasconcelos



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

Secretaria Municipal de Administração

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Intime-se.**

João Dourado, 17 de Julho de 2013.

**Rui Dourado Araújo**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1725 de 17 de Julho de 2013.**

**Nomeia membros do CAE  
Conselho Municipal de  
Alimentação Escolar, e da outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

**Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Geuza Maria Alexandre Lopes

Suplente: Saulo Barbosa Costa

**Representantes da Educação:**

Titular: Adriana Paula Cortez Cardoso Silva

Suplente: Isabel Cristina de Oliveira

Titular: Priscila Quirino Dourado

Suplente: Edjana Soares de Souza

**Representantes dos pais de Alunos:**

Titular: Edicélia dos Reis Silva

Suplente: André Porto Dourado

Titular: Maria Aparecida Gama

Suplente: Mara Cardoso dos Santos

**Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Rosa Marília Nunes Dourado

Suplente: Inês Oliveira Souza

Titular: Jorge Alexandre Queiroz

Suplente: Cleonice Oliveira Batista



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

Secretaria Municipal de Administração

**Art. 2º** - Fica designado o Representante da Sociedade, para a Presidência do Conselho de Alimentação Escolar.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Intime-se.**

João Dourado, 17 de Julho de 2013.

**Rui Dourado Araújo**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1729 de 17 de Julho de 2013.**

### Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2013, tendo como central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

**Art.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correção por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Intime-se.**

João Dourado, 17 de Julho de 2013.

**Rui Dourado Araújo**  
Prefeito Municipal

**Maria Auxiliadora Souto Dourado**

Presidente do Conselho de Assistência Social de João Dourado

